**Resolução nº4**

**Cria o cargo de auxiliar da Câmara Municipal.**

O Povo do Município de Itamonte, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de funcionários municipais, o cargo de auxiliar da Câmara Municipal com os vencimentos anuais de CR$ 2.400,00.

**Art. 2º** - Para atender às despesas a que se refere o artigo 1º, fica criada a verba de CR$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contêm.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 1º de junho de 1948.

1. **Aristides Filadelfo dos Santos**

Prefeito

1. **Alfredo Cunha**

 Secretário